



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG, ao SENHOR BRENO SALOMÃO GOMES.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas, ao Senhor Breno Salomão Gomes – Vice-Prefeito – atual Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de dezembro de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**